



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matrin 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.294

DE 19 DE MARÇO DE 1986

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO
ADITIVO COM A SECRETARIA DE ES
TADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES-
E TURISMO, PARA COMPLEMENTAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES.

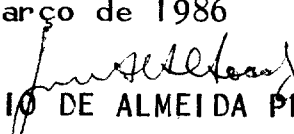
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte Lei:

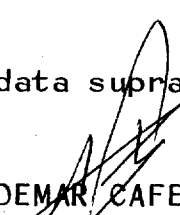
Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar-
Termo Aditivo com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e
Turismo, para complementação do Ginásio de Esportes desta cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 19 de março de 1986


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAPEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA

Publicada no jornal Comércio
de Itapuí em 21.03.1986
pag. 6


ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO